

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16035

Poder Executivo

Natal, 12 de novembro de 2025

LEI Nº 12.513, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a
Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para
Todos.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.858.070/0001-28, com sede no município de Arez, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16035

Poder Executivo

Natal, 12 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=6AHMIWM7SW-7BDH9XV30U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
6AHMIWM7SW-7BDH9XV30U-P2TH9ZW2VI

